

Edital de Chamamento Público nº PRI 20/2024

Última atualização 05/12/2024

Local: Pouso Alegre/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE **Unidade compradora:** 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I **Tipo:** Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Id contratação PNCP: 18675983000121-1-000287/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.500.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
edita1_318_2024_5548_documento.pdf	05/12/2024	Edital	
ABERTURA_CREDENCIAMENTO_N_202024.pdf	06/12/2024	Outros Documentos	
Modelo_de_solicitacao_de_credenciamento_PJ_PF.pdf	12/12/2024	Outros Documentos	
Declaracao_nao_cumulacao_cargos_publicos_ANEXC	12/12/2024	Outros Documentos	

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção jurídica legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a calibração de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 20/2024

Inexigibilidade/credenciamento nº 20/2024 processo administrativo nº 191/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG, torna público a alteração do edital referente ao ANEXO IV, ANEXO VI.

O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaismpa@gmail.com.

Em 11 de dezembro de 2024.
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho de analisador de íons, com fornecimento dos insumos e acessórios para execução dos testes e manutenções preventivas e corretivas para atender à demanda do laboratório municipal de saúde de Pouso Alegre - MG.

A sessão pública será realizada no dia 14 de janeiro de 2025, às 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email editaismpa@gmail.com

Pouso Alegre-MG, 12 de dezembro de 2024.
LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Agente de Contratação

AVISO DE ENCERRAMENTO
CREDCIAMENTO Nº 19/2024

Objeto: "Credenciamento de empresas para realização de exames para diagnóstico por imagem em radiologia, ressonância magnética, tomografia computadorizada e medicina nuclear in vivo, a fim de atender os usuários do sistema único de saúde - sus".
Fica encerrado o credenciamento nº19/2024. Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapmg@gmail.com.

Pouso Alegre-MG, 12 de dezembro de 2024.
GILBERT PEREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PL n° 105/2024 - PE n° 24/2024

O Município de Resplendor torna público a abertura de licitação por meio eletrônico cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição parcelada de gás de cozinha em botijas de 13kg, botijões vazios e carga de gás GLP - 45 para atendimento das Secretarias Municipais. A sessão pública será às 09:00hs do dia 06/01/2025 pela plataforma de licitações - <https://ammlicita.org.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://ammlicita.org.br/> e www.resplendor.mg.gov.br. Informações complementares, poderão ser obtidas no site: www.resplendor.mg.gov.br, pelo e-mail: licitacaopmresplendor@gmail.com ou à Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro - Resplendor/MG.

Resplendor, 12 de dezembro de 2024
LUCICLEIDE S S MEDEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 115/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024, Registro de Preços N.º 044/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no dia 30 de Dezembro de 2024, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, para atender as necessidades de consumo das secretarias solicitantes do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 de Dezembro de 2024
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 114/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no dia 03 de Janeiro de 2025, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de LICENÇAS DO PACOTE DE CAD para atender às necessidades da divisão de planejamento do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 de Dezembro de 2024
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS PORTE I - CENTRAL do município de São Gonçalo do Pará - MG, conforme edital e demais anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Proposta nº 11845 4320001/24-001 habilitada no SISMOB. Nova data de Abertura da sessão pública dia 05 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília/DF) através da plataforma AMM Licita <https://ammlicita.org.br/>. Mais informações www.saogoncalodopara.mg.gov.br.

São Gonçalo do Pará-MG, 11 de dezembro de 2024.
OSVALDO DE SOUZA MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 06/2024

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 06/2024 do Processo Licitatório Nº.22/2024 Pregão Eletrônico Nº 06/2024 - Pregão Eletrônico Nº 05/2024 - Pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba (Cisalp). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento imitacionômetro, para atender as necessidades do Ambulatório. Contratada: Cr Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.

Em 28 de novembro de 2024.
DENISE ABADIA PEREIRA
Prefeita

DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Credenciamento Eletrônico Nº 004/2024 Da Prefeitura Municipal De São Thomé Das Letras O Município De São Tomé Das Letras Torna Público o extrato dos contratos oriundos Do O Município De São Tomé Das Letras Torna Público o extrato dos contratos oriundos Do Pal Nº 048/2024, Inexigibilidade Nº 016/2024, Credenciamento Eletrônico Nº. 004/2024 Tendo Como Objeto O Credenciamento Eletrônico Tem Por Objeto A Aquisição De Produtos Na Modalidade Chamada Pública, Que consiste Em Credenciar Fornecedores Individuais E Grupos formais/Informais De Agricultores Familiares Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Ou Suas Organizações, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/Pnae, Para A Alimentação Dos Alunos Das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino De São Tomé Das Letras Para O Segundo Semestre De 2024. Contrato Nº 124/2024 - Francisca Izabel De Souza, Valor: R\$ 8.896,88 (oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Contrato Nº 125/2024 - Vilmar Antonio Moccelin, Valor: R\$ 8.896,88 (oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS REGISTRO DE PREÇO 147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇO 147/2024. Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis; etanol, gasolina e óleo diesel. Contratados: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ/MF 09.520.111/0001-59 pelo valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) valor unitário para o item 01, R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) valor unitário para o item 02, R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) valor unitário para o item 03, R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) valor unitário para o item 03.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis; etanol, gasolina e óleo diesel. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ/MF 09.520.111/0001-59 pelo valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) valor unitário para o item 01, R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) valor unitário para o item 02, R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) valor unitário para o item 03. Sem Peixe 10 de dezembro de 2024. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Administração Fabricio Gonçalves Barcelos homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ/MF 09.520.111/0001-59 pelo valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) valor unitário para o item 01, R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) valor unitário para o item 02, R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) valor unitário para o item 03.

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2024.
JACIANA CARLA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

EXTRATO DE ATA JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Eletrônico 005/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis; etanol, gasolina e óleo diesel. Foi declarada vencedora a empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ/MF 09.520.111/0001-59 pelo valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) valor unitário para o item 01, R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) valor unitário para o item 02, R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) valor unitário para o item 03. Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2024.
JACIANA CARLA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2022

P. L. N.º 67/2022

C. C. N.º 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA, Extrato de 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 0139/2022. P. L. n.º 67/2022. C. C. n.º 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução indireta de obras de qualificação viária para infraestrutura urbana, pavimentação e extensão de rede da rua Santos no município de Serrania. Empresa: Inovar Engenharia e Pavimentação Ltda - ME C.N.P.J. nº 12.799.453/0001-09. Aditiva o valor de R\$ 100.791,23 (cem mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), referente a aditivo de valor, modificando a cláusula IV do contrato n.º 139/2022. Serrania, 12 de dezembro de 2024. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.027/2024

Proc. Licitatório 98/2024

Obj: Aquisição de um veículo com as especificações mínimas exigidas que segue: motor 1,0, novo 0 km, modelo mínimo 2024, potência mínima de 70 CV. Com capacidade de 5 pessoas, com tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, equipado com direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, ar condicionado, rodagem mínima de 14" polegadas retrovisores com ajuste interno mecânico, para choque na cor do veículo limpador e desembaçador do vidro traseiro, freios abs, air bag para passageiro e motorista, computador de bordo informativo no painel (apresentando distância, consumo de combustível, autonomia), 3 apoios de cabeça no banco traseiro,



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
ERRATA CREDENCIAMENTO 20/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.
ERRATA Inexigibilidade /credenciamento nº 20/2024 processo administrativo nº 191/2024- Objeto: Credenciamento para contratação de médicos plantonistas na área de pediatria e clínica geral para atender aos usuários do sistema único de saúde – Sus no município de Pouso Alegre-MG”. **Onde se lê: ANEXO IV** – modelo de solicitação de credenciamento **Leia-se: ANEXO IV** –modelo de solicitação de credenciamento (pessoa física/pessoa jurídica),**Onde se Lê: ANEXO VI** declaração de procedimentos **Leia se :ANEXO VI** declaração não acúmulo de cargos públicos para pessoa física. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Edital de Licitação”. Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D2813607

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 11 DE DEZEMBRO DE
2024**

“**CRIA O ARTIGO 149-A NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO PRATA-MG – LEI COMPLEMENTAR 7/2009, DEFINE A PROGRESSIVIDADE DO IPTU EM FUNÇÃO DO TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Art. 1º Institui-se a progressividade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no município do Prata-MG, através do art. 149-A do Código Tributário Municipal do Prata-MG, o qual terá a seguinte redação:

Art. 149-A. O imposto terá progressividade em função do tempo, aplicável a imóveis não edificados para desestimular a especulação imobiliária, com acréscimo de 1,0% na alíquota anual para cada ano em que o imóvel permanecer não edificado, até o limite de 8% sobre o valor venal.

ALÍQUOTA ORIGINAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
3%	4,0%	5,0%	6,0%	7,0%	8,0%

§1º Será considerado sujeito à progressividade o proprietário, possuidor com ânimo de propriedade e o titular de domínio útil: de 3 (três) ou mais imóveis não edificados, mesmo que a soma de suas áreas seja inferior a 2.000 (dois mil) metros quadrados, localizados no Município do Prata-Mg;

de imóvel individualmente considerado não edificado ou de 2 imóveis contíguos, com área total individual ou da soma de suas metragens igual ou superior a 2.000 (dois mil) metros quadrados, localizados no Município do Prata-Mg.

§2º Após a entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá o Poder Público Municipal:

I - identificar o solo urbano não edificado ou não utilizado caracterizado pelos vazios urbanos e lotes vagos;

II - notificar, os seus respectivos proprietários, titulares do domínio útil, quando for o caso, a promoverem o adequado aproveitamento desses bens imóveis em até 6 (seis) meses, sob pena de aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo previsto neste dispositivo legal.

§3º A notificação realizada pela Prefeitura do Prata-MG Urbano para o cumprimento pelo proprietário, possuidor ou titular de domínio útil

da obrigação poderá ser averbada pelo Município na matrícula de cada imóvel no competente Cartório de Registro de Imóveis.

§4º A alienação do imóvel posterior à data da averbação da notificação transfere ao adquirente ou promissário comprador as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas neste artigo e discriminadas na notificação.

§5º Após o recebimento da notificação mencionada no inc. II do parágrafo segundo deste artigo, o sujeito passivo terá:

I – seis meses para que seja protocolado o projeto arquitetônico ou urbanístico, conforme o caso, perante a Secretaria competente, com cronograma de execução das obras;

II – seis meses, a partir da aprovação final do projeto arquitetônico ou urbanístico, conforme o caso, para iniciar as obras do empreendimento.

§6º Vencidos os prazos no parágrafo anterior, desde que precedidas das devidas notificações, sem que as providências tenham sido adotadas, o Poder Público aplicará o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo, com a aplicação das alíquotas progressivas definidas no caput deste artigo.

§7º Uma vez cumpridas as regras previstas neste artigo 149-A, a utilização das medidas de compulsoriedade cessarão e tornar-se-á a aplicar a alíquota padrão do IPTU.

§8º Ficará a cargo do sujeito passivo a averbação do cancelamento da notificação na matrícula do imóvel.

Art. 2º O parágrafo primeiro do art. 174 da Lei complementar 7/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 174

[...]

§1º As taxas a que se referem os incisos I a III serão lançadas isoladamente, inclusive entre si, no prazos estipulados por decreto do Executivo.

Art. 3º O parágrafo único do art. 174 da Lei complementar 7/2009 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 174

[...]

§2º Ficarão isentos do pagamento das taxas que constam nos Incisos I ao III, os contribuintes proprietários de único imóvel residencial, com área construída de até 55 m², que deverá comprovar através de certidão de propriedade de único imóvel, emitida pela Registro de Imóveis, requerendo a isenção junto ao órgão competente.

Art. 4º Fica revogado o inciso V do artigo 174 e artigos 187 a 189, todos da Lei Complementar 7/2009.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, obedecendo-se aos preceitos do art. 150, inciso III, da Constituição Federal.

Prata/MG, 11 de dezembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69D80143

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 113/2024**

Processo Licitatório nº 036/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 006/2024.

Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, para o item **48** – Oleo De Soja - Embalagem Contendo 900 ML, de R\$6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$7,98 (sete reais e noventa e oito

Coronel Dimas assume a presidência da AMESP

DA REDAÇÃO
jordliario@gmail.com

O Prefeito de Pouso Alegre José Dimas Silva Fouseca (Coronel Dimas) assumiu nesta quarta-feira (11/12) a presidência da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP) para o próximo biênio.

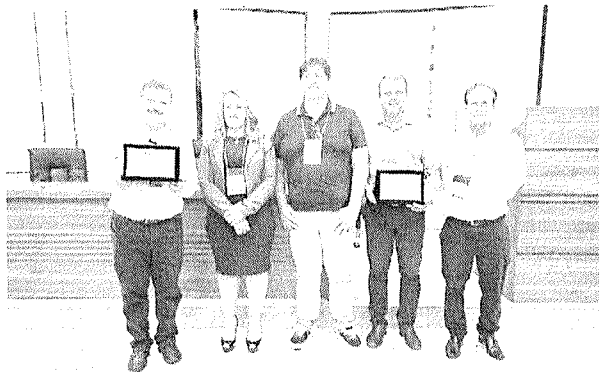
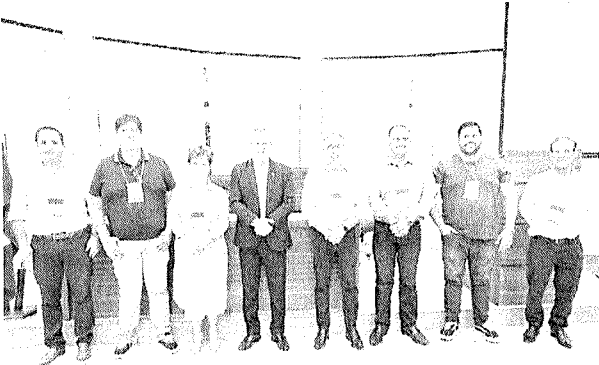
A diretoria da AMESP 2025/2026 ficou assim formada: Presidente: José Dimas da Silva Fouseca, Prefeito de Pouso Alegre; Vice-presidente: Rodrigo Alves de Oliveira, Prefeito de Camanducaia; Secretário: Luiz Fernando Rosa de Castro, Prefeito de Conceição dos Ouros.

O Conselho Fiscal será formado por Everton de Assis Ferreira, Prefeito de Paraisópolis; Margot Navarro Graziani Pioli, Prefeita de Andradás; Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito de Ouro Fino.

O Suplente do Conselho Fiscal é Rosiel de Lima, Prefeito de Poço Fundo e Diretor Executivo, Moacir Franco

"Agradeço aos colegas prefeitos pela confiança e reafirmo meu compromisso em fortalecer o trabalho em conjunto por nossa região. Seguiremos unidos e empenhados para avançar em projetos que tragam desenvolvimento e qualidade de vida para nossa população! Juntos somos mais fortes!" afirmou Dimas.

A AMESP MG foi fundada em 1977, na cidade de Pouso Alegre, a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí nasceu como uma entidade civil, visando a integração administrativa, econômica e social dos municípios participantes.



cípios participantes.

Mas de lá pra cá, muita coisa mudou. Toda a região cresceu, se desenvolveu, chegaram pessoas de outras localidades, a população aumentou, negócios nasceram e surgiram grandes empreendedores locais que também aqueceram a economia e geraram empregos.

Para acompanhar essa

evolução, a Amesp se manteve sempre ao lado dos municípios, tanto para as soluções de seus problemas quanto na busca contínua por melhorias e sanando suas diversas necessidades.

Por isso e para acompanhar as mudanças nesses quase 50 anos, no dia 1º de junho de 2019 foi dado um importante passo para o progresso

da instituição. A Associação se tornou um Consórcio Público de Direito Público, mantendo o mesmo nome, Amesp, com o objetivo de constituir um instrumento para a resolução de problemas e alcançar objetivos comuns.

Hoje, o Consórcio Amesp atende 30 municípios, responsáveis por cerca de aproximadamente 500 mil habitantes.

Motociclista fica gravemente ferido ao tentar ultrapassar carreta na Fernão Dias



DA REDAÇÃO
jordliario@gmail.com

Um grave acidente envolvendo um motociclista e uma carreta foi registrado na manhã desta quarta-feira (11/12) na Rodovia Fernão Dias, no município de Cambuí.

De acordo com a Aterris Fernão Dias ocorreu uma colisão entre moto e carreta no km 902, sentido São Paulo, com o motociclista socorrido em estado grave e encaminhado ao atendimento médico e o motociclista da carreta ileso.

A ocorrência foi registrada por volta das 8h10. O local permaneceu sem interdição, mas registrou lentidão de 1 km.

Informações apuradas pela PRF junto a testemunhas indicam que o motociclista tentava fazer uma ultrapassagem pela carreta quando sua moto se encroscou no eixo traseiro da carreta.

20º Batalhão da PM de P. Alegre tem passagem de comando

DA REDAÇÃO
jordliario@gmail.com

Ocorreu nesta quarta-feira (11/12), a solenidade de troca do comando do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Pouso Alegre.

O tenente-coronel Lucas Costa assume o comando no lugar do major Paulo Henrique de Oliveira Marra.

O 20º BPM

O batalhão responde por 27 cidades, com uma população de mais de 400 mil pessoas. É subordinado a 17ª Região de Polícia Militar. E vem prestando relevantes serviços de segurança pública a comunidade sul mineira, responsável pelas ações e operações de segurança pública em 27 municípios, sendo Albertina, Borda da Mata, Bueno brandão, Cachoeira de Minas, Careagu, Cortislandia, Conceição dos Ouros, Congonhal, Conceição das Pedras, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Heliódora, Inconfidentes, Jacutinga, Monte São, Munhoz, Natércia, Ouro fino, Pouso Alegre,



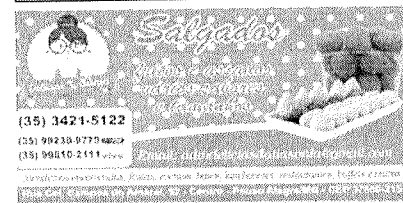
Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São Sebastião

da Bela Vista, Senador José Bento, Silvianópolis, Toccos do Moji, e Turvolândia.

da Bela Vista, Senador José Bento, Silvianópolis, Toccos do Moji, e Turvolândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ERRATA Inexigibilidade /credenciamento nº 20/2024 processo administrativo nº 191/2024- Objeto: Credenciamento para contratação de médicos plantonistas na área de pediatria e clínica geral para atender aos usuários do sistema único de saúde – Sus no município de Pouso Alegre-MG. Onde se lê: ANEXO IV – modelo de solicitação de credenciamento Leia-se: ANEXO IV – modelo de solicitação de credenciamento (pessoa física/pessoa jurídica), Onde se Lê: ANEXO VI declaração de procedimentos Leia-se ANEXO VI declaração não acúmulo de cargos públicos para pessoa física. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br; na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) – EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2024 - Processo Administrativo Nº 0185/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 HORAS do dia 30 de dezembro de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.sansebastianodabelavista.mg.gov.br. e maiores informações e dúvidas enviar para e-mail: licitacaossbv@holmail.com. São Sebastião da Bela Vista (MG), 11 de dezembro de 2024. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.



PENSANDO EM ALUGAR UM CARRO?
As menores tarifas estão aqui!

0300 210 5181 | aluguebrasil.com.br



POUSO ALEGRE
(35) 3422-9600
AV. VICENTINI S/Nº 103, 143



ALUGUE BRASIL
ALUGUEL DE CARROS

